

**DECRETO N.º 772/2012
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 12.519/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 20 de Novembro de 2012, em virtude das comemorações do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, criados pela Lei Federal nº 12.519 de 10 de novembro de 2011.

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 21 de Novembro de 2012, a partir das 08h00min.

Artigo 4º. - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 19 de Novembro de 2012.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria